



## Receita Federal

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA  
Serviço de Programação e Logística – SEPOL

**Processo: 16034.720049/2015-10**  
**Contrato nº 09/2015**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS.**

A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba – DRF/SOR, com sede na Rua Professor Dirceu Ferreira da Silva, 111, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0127-43, neste ato representado pelo Sr. Otávio Luís Silveira, chefe do Serviço de Programação e Logística – SEPOL/DRF/SOR, nomeado pela Portaria nº 7.428 do Secretário da Receita Federal do Brasil, publicada no DOU de 02 de maio de 2007, inscrito no CPF nº 034.392.528-17, portador da Carteira de Identidade nº 9.206.903 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.432.517/0001-07**, sediada na Alameda Ásia, 164 - 2º andar - Polo empresarial Tamboré, em Santana de Parnaíba/SP – CEP 06543-312, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vittorio Danesi, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº W331048-5, emitido por CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF nº 008.292.718-99, tendo em vista o que consta no Processo nº 10752.720082/2014-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a supressão de 01 (um) equipamento – item 1 do Pregão SRRF08 12/2014, instalado nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba/SP.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Com o presente Termo Aditivo ficam alterados os quadros constantes do item 1.3 da



*[Handwritten signatures in blue ink]*



## Receita Federal

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA  
Serviço de Programação e Logística – SEPOL

cláusula primeira do Contrato DRF/SOR nº 09/2015, passando a constar os seguintes itens:

**TABELA 1 - PARTE FIXA MENSAL**

Item (A)	Equipamento (B)	Quantidade de equipamentos locados (C)	Valor de locação de um equipamento (R\$) (D)	Preço fixo por tipo de impressora (C*D)
1	B	06	R\$ 158,33	R\$ 949,98
2	E	-	-	-
3	F	-	-	-
<b>Preço Fixo Total (ao mês) (R\$)</b>				<b>R\$ 949,98</b>

**TABELA 2 - PARTE VARIÁVEL MENSAL**

Item (A)	Equipamento (B)	Quantidade de equipamentos locados (C)	Tiragem estimada de cópias ao mês (D)	Custo de uma cópia (R\$) (E)	Preço variável por tipo de impressora* (C*D*E)
1	B	06	4000	R\$ 0,03	R\$ 720,00
2	E	-	-	-	-
3	F	-	-	-	-
<b>Preço Variável Total (ao mês) (R\$)</b>					<b>R\$ 720,00</b>

\* Os valores cobrados e pagos variarão conforme a quantidade de cópias efetivamente mensuradas no mês.

Para obtenção do preço total da contratação, a tabela 3 deverá ser preenchida com os valores fixos e variáveis obtidos nas tabelas 1 e 2.

**TABELA 3 – PREÇO TOTAL**

Item (A)	Equipamento (B)	Preço Fixo Total (C)	Preço Variável Total (D)	Preço Total por item (C+D)
1	B	R\$ 949,98	R\$ 720,00	R\$ 1.669,98
2	E	-	-	-
3	F	-	-	-
<b>Preço total mensal</b>				<b>R\$ 1.669,98</b>
<b>Preço total por 48 meses</b>				<b>R\$ 80.159,04</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PERCENTUAL DE SUPRESSÃO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços ora contratados, o valor mensal fixo de R\$ 949,98 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e R\$ 0,03 (três centavos de real) por cópia extraída (aproximadamente 4.000 por equipamento).





## Receita Federal

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA  
Serviço de Programação e Logística – SEPOL

O percentual de redução para a supressão vigente é de 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) conforme memorial de cálculo em anexo (p. 335). Desse modo, a presente supressão não supera os limites indicados na Lei 8.666/93, art, I, b, §1º.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e só terá eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e publicado o seu extrato no Diário Oficial da União.

### PARÁGRAFO ÚNICO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no "Diário Oficial" da União, às suas expensas. O mesmo procedimento será adotado com relação aos possíveis termos aditivos.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes do Contrato DRF/SOR nº 09/2015.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, pelas partes CONTRATANTES e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, com registro de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

CONTRATANTE:

Sorocaba/SP,

040416

**OTÁVIO LUIS SILVEIRA**  
CHEFE SEPOL/DRF/SOR

CONTRATADA:

Sócio-administrador

TESTEMUNHAS:



Alexandre Domingos Bueno  
RG: 48.464.843-3  
CPF: 406.365.988-70





## Ministério da Fazenda

### PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

#### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LAIS GABRIELA BRITO DE OLIVEIRA em 04/04/2016 11:19:00.

Documento autenticado digitalmente por LAIS GABRIELA BRITO DE OLIVEIRA em 04/04/2016.

Esta cópia / impressão foi realizada por OTAVIO LUIS SILVEIRA em 27/12/2018.

#### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP27.1218.07590.W1XQ**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:**

**C326FF51CFBBE05EC7CBE7BF9D827DA901F44881**